



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 108/2022

FÉRIAS PARA A SERVIDORA GIULIA  
CONSTANTE DE MATOS-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para a servidora GIULIA CONSTANTE DE MATOS, matrícula nº 1255, Procuradora Jurídica do Município, Estatutário, a contar de 10 de março de 2022 a 08 de abril de 2022, referente ao período de 04-01-2021 a 03-01-2022, conforme Autorização nº 001/2022 de 10/03/2022 do Gabinete do Prefeito Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE MARÇO DE 2022.-----

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 20/03/22

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1255